



Despacho nº 46/2014

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançado em circulação um Inteiro Postal Comemorativo:

- Igreja - Santuário do Santo Cristo de Outeiro

Design: Atelier Design & etc / Helder Soares

Dimensão / dimension: 150 x 105mm

Taxa: Taxa Paga (válido para Portugal)

1º dia de circulação: 2014-11-08

Tiragem: 4 000 exemplares

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 08 de Novembro de 2014.

Assinada em 10 de Dezembro de 2014

O Secretário de Estado das Infraestruturas,
Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)



Despacho nº 46/2014

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançado em circulação um Inteiro Postal Comemorativo:

- Igreja - Santuário do Santo Cristo de Outeiro

Design: Atelier Design & etc / Helder Soares

Dimensão / dimension: 150 x 105mm

Taxa: Taxa Paga (válido para Portugal)

1º dia de circulação: 2014-11-08

Tiragem: 4 000 exemplares

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 08 de Novembro de 2014.

Assinada em 10 de Dezembro de 2014

O Secretário de Estado das Infraestruturas,
Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)